



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 009/2015, feito pelo Pregoeiro através do Laudo apresentado e expedido em 26 de Março de 2015 regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

## **HOMOLOGAÇÃO**

Do julgamento em favor da empresa: **ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA – ME – CNPJ: 07.410.023/0001-13**, no valor de R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 01 de Abril de 2015.

---

Neuma Rodrigues de Moura Soares  
Prefeita Constitucional

## **ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2015, Processo nº: 2015.02.015, ADJUDICAMOS a Presente Licitação para a empresa: **ANTONIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA – ME – CNPJ: 07.410.023/0001-13**, no valor de R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos Reais).

Gab. Da Prefeita Municipal de Caldas Brandão - PB, 01 de Abril de 2015.

---

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO  
Pregoeiro